

**Edital de Chamamento Público 020.2023
Termo de Fomento - Nº 922808/2021
Categoria: PROCESSO SELETIVO
Modalidade: CHAMAMENTO DE PESSOAL**

Processo Seletivo – para contratação de profissionais referente ao Termo de Fomento - Nº 922808/2021.

A Organização Não Governamental Associação Casa do PAI, com sede na Rua Jonas Costa Pereira, 19, Centro, Itaguaí/RJ – CEP 23815-100, telefone (21) 98227-4604, inscrito no CNPJ 08.913.297/0001-98, convida a todos interessados em participarem do Processo Seletivo, para contratação de profissionais, cujos currículos serão recebidas até o dia 28 de fevereiro de 2023 até as 23h59min, horário de Brasília, na filial da organização – Rua Prefeito José Maria de Brito, 201, Monte Serrat, Itaguaí/RJ – CEP 23810-720 ou pelo e-mail rh@institutocasadopai.org.br.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a contratação de profissionais, para prestação de serviços listados no plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento - Nº 922808/2021 – Projeto Voar Vida em Movimento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa repor cargos para cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 922808/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e a Associação Casa do Pai, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis estão discriminadas, conforme as especificações, abaixo:

VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS
Coordenador de Área	1	30h	R\$ 2.700,00	Profissional que tenha preferencialmente nível superior ou técnico em administração e áreas correlatas que tenha experiência em projetos sociais. Profissionais de apoio ao coordenador, relacionados a todas as ações do projeto, responsável por acompanhar os dois núcleos do projeto, fiscalizando, supervisionando orientando e emitindo relatórios.
Assistente Administrativo	1	30h	R\$ 1.500,00	Profissional que esteja cursando ou já tenha concluído nível superior em administração. Profissional de apoio ao coordenador, relacionados a todas as ações do projeto, atividades técnicas administrativas, realização de matrículas, emissão de lista de frequência, documentos, ofícios, organização de eventos e passeios, acompanhamento de frequência.

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Coordenador de Área - Coordenador responsável pelos 2 núcleos do projeto e será responsável por organizar, juntamente com o coordenador do projeto e o coordenador de núcleo, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado; Responsável por verificar a necessidade do coordenador de núcleo fazendo a ponte com o coordenador do projeto, buscando relatórios, material entre outras necessidades; Manter o coordenador do projeto, informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; Comunicar de imediato a coordenação do projeto e setorial quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; solicitar ao coordenador do projeto a reposição dos materiais relativos às atividades; Realizar visitas periódicas aos núcleos. Observamos que as despesas referente as visitas será por conta do profissional contratado ofertada

4.2. Assistente Administrativo – Responsável por cuidar da rotina administrativa do projeto, emitindo ofícios, documentos, relatórios, cuidando das matrículas dos beneficiários, da formatação dos relatórios, enviando e respondendo mensagens, organizando as notas fiscais do projeto e alimentando planilhas sejam elas orçamentárias, ou não.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas através do envio do currículo pelo endereço eletrônico: rh@institutocasadopai.org.br ou entregues na Filial do Instituto Casa do Pai, no endereço: Rua Prefeito José Maria de Brito, Nº 201,

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR



Centro, Itaguaí – CEP 23810-720, telefone (21) 98227-4604 – Data limite: 28 de fevereiro de 2023 até às 23h59min.

5.2. Cronograma:

24/02/2023 Abertura do Edital.

28/02/2023 Prazo máximo para o recebimento dos currículos.

01/03/2023 Análise curricular e documental.

01/03/2023 Resultado preliminar da análise curricular e documental.

02/03/2023 Prazo para recurso

03/03/2023 Resultado final da análise curricular e documental

06/03/2023 Convocação para Entrevista

06/03/2023 Resultado preliminar das entrevistas.

07/03/2023 Prazo para recurso

08/03/2023 Resultado final do processo seletivo

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1. Para o cargo de Coordenador de Área serão observados a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 5 pontos;

6.2. Para o cargo de assistente administrativo.

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



- Experiência profissional na área de atuação: 5 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 5 pontos;
- Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva: 6 pontos;
- Experiência profissional no período superior a 1 ano em área esporte, recreação e educação: 1 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na área esporte, recreação e educação: 1 pontos;
- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e esporte: 1 pontos;
- Experiência em docência ou gestão nas áreas de educação e esporte e lazer: 1 pontos.

7. DA ENTREVISTA

7.1. A entrevista será aplicada a todos os candidatos classificados na etapa da análise curricular, a ser indicada pela comissão se será online ou presencial.

7.2. Os candidatos classificados serão convocados para a entrevista através de contato por email ou contato telefônico, informando data, hora e local, bem como as instruções necessárias para a realização da mesma.

7.3. A entrevista será realizada por Profissionais do Instituto casa do PAI, bem como por técnicos da Comissão de Seleção do Instituto Casa do Pai.

7.4. Nesta etapa será realizada uma entrevista individual, onde os candidatos serão avaliados em termos de recursos pessoais e interpessoais, éticos,

7.5. técnicos, tecnológicos, operacionais e gerenciais por meio de exteriorização de comportamentos. Serão considerados os conhecimentos,

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR



habilidades e atitudes.

7.6. A entrevista terá apenas o caráter classificatório.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final com os candidatos devidamente classificados será verificado através da entrevista.

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser protocolado via sistema no endereço eletrônico da ICP, e-mail adm@institutocasadopai.org.br, sendo enviado com identificação de CPF e vaga descrição, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado, e dirigido ao Presidente da Comissão do mesmo.

9.3. O resultado final, após recurso, será divulgado no endereço eletrônico <https://www.institutocasadopai.org.br>.

9.4. No caso de eliminação, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da mesma, para interpor recurso junto à Comissão do Processo Seletivo.

9.5. Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na ficha de inscrição.

9.6. Serão indeferidos os recursos interpostos por via postal ou por outras formas e meios não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento.

9.7. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado no cronograma.

**CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR**

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720



9.8. O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão, estes serão retificados em tempo.

10. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1. O contrato tem duração de 4 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 922808/2021 e terá início a partir da assinatura do contrato.

11. RECURSOS FINANCEIROS

11.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento Nº 922808/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e da Associação Casa do Pai, conforme consta no projeto básico e no Plano de trabalho.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

12.3. Lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto VOAR - VIDA EM MOVIMENTO, conforme a

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR





INSTITUTO
CASA DO PAI

necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;

12.4. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Casa do Pai.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023.

Cláudia Corrêa C. de Oliveira

ASSOCIAÇÃO CASA DO PAI

CONTATO@INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR
WWW.INSTITUTOCASADOPAI.ORG.BR

RUA PREFEITO JOSE MARIA DE BRITO, 201, MONTE SERRAT, ITAGUAÍ/RJ – CEP 23810-720

